



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE: FORMAÇÃO
INTERDISCIPLINAR PARA O SUS**

**Edital nº 3/2022
Credenciamento de Docentes MPES/EEAAC/UFF**

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS, no uso das suas atribuições, bem como de seu Regulamento interno, torna público que estarão abertas, no período de 21/11/2022 até 03/01/2023, as inscrições para o processo de credenciamento de docentes nas categorias Permanente e Colaborador, para atuarem no quadriênio de 2023 a 2027. O presente Edital, que se segue nos termos abaixo descritos, foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS.

1 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do presente edital, foco da política de autoavaliação permanente do MPES/EEAAC/UFF, visa aos atos de credenciamento do Programa. A política segue os parâmetros da Ficha de Avaliação do Comitê da Área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

1.2 A avaliação será realizada por um comitê constituído por docentes permanentes da atual composição do MPES e por integrante(s) externo(s).

1.3 A seleção será determinada através da análise dos seguintes documentos:

- I. Currículo Lattes do(a) docente candidato(a) com produções entre 2018 e 2022;
- II. Ficha de Inscrição (Apêndice A);
- III. Quadro de publicações acadêmicas e técnicas relevantes (Apêndice B);
- IV. Plano de Trabalho para o quadriênio de 2023 a 2027 com aderência ao macroprojeto de uma das linhas de pesquisa do Programa (Apêndice C).

Observação: todos os documentos devem ser enviados em formato .PDF: Ficha de Inscrição (Apêndice A); Quadro de publicações acadêmicas e técnicas relevantes no período de 2018 à 2022 (Apêndice B); Plano de Trabalho para o quadriênio de 2023 a 2027 com aderência ao macroprojeto de uma das linhas de pesquisa do Programa (Apêndice C) para o e-mail da Coordenação do MPES – pus.cme@id.uff.br – conforme o Cronograma disponível no Item 4.



1.4 O Currículo Lattes deve estar atualizado no mês de outubro de 2022 e deve conter a produção apenas – e tão somente – do período 2018 a 2022.

1.5 O Quadro de publicações acadêmicas e técnicas relevantes deve ser desenvolvido a partir do modelo do Apêndice B;

1.6 O plano de trabalho deve seguir os parâmetros do Apêndice C.

2 DAS VAGAS

2.1 Poderão candidatar-se ao credenciamento no Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Ensino na Saúde: Formação docente interdisciplinar para o SUS docentes do quadro ativo da carreira do magistério superior em regime de trabalho de dedicação exclusiva ou de 40 horas semanais na Universidade Federal Fluminense e Universidades parceiras, portadores de título de Doutor obtido no País ou obtido no Exterior e devidamente revalidado.

2.2 Estão abertas 06 (seis) vagas para credenciamento, a saber: 03 vagas para a linha de pesquisa Formação Pedagógica em Saúde e 03 vagas para a linha de pesquisa Educação Permanente no SUS.

2.3 As vagas (06) estão distribuídas da seguinte forma: 30% para docentes com graduação em enfermagem e 70% para docentes com graduação nas demais áreas afins ao campo do ensino e da saúde.

2.4 A Comissão de credenciamento não se obriga a preencher todas as vagas.

2.5 O credenciamento para a classe de permanente e de colaborador, ficará a critério da comissão que se baseará nos critérios de avaliação abaixo indicados, bem como no equilíbrio entre 70% de docentes permanentes, 30% de docentes colaboradores(as).

3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 Os critérios de avaliação seguirá o quadro dos itens obrigatórios

3.2. A pontuação mínima para credenciamento deverá ser 60 pontos.

ITENS OBRIGATÓRIOS	PONTOS
Apresentação do Plano de Trabalho	Seguindo os itens do edital – Máximo -20 pontos
Artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódicos indexados B2 ou superior com qualis na área de Ensino	B2 - 2 pontos B1 - 3 pontos A2 - 10 pontos A1- 15 pontos Máximo - 20 pontos
Apresentar produção técnica/tecnológica na Área de Ensino, entendida como produtos e processos educacionais que possam ser utilizados por professores e outros profissionais envolvidos com o ensino em espaços formais e não formais no campo da saúde.	Material didático e instrucional – 04 pontos Mídias educacionais – 04 pontos Desenvolvimento de Aplicativos – 03 pontos Desenvolvimento de técnicas educacionais e de Educação Permanente – 03 pontos



	Cursos de curta duração e atividades de extensão – 03 pontos Outros produtos como produções artísticas – 03 pontos Máximo – 15 pontos
Desenvolver Projeto de Pesquisa financiado ou com o devido cadastramento na PROPI e no diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.	Máximo - 5 pontos
Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída no prazo da avaliação. Preconiza-se uma por ano.	Máximo – 10 pontos
Integrar Núcleo de Pesquisa e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de GP do CNPq	Máximo – 02 pontos
Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais com publicações de trabalhos – artigo completo e resumo expandido.	Máximo – 03 pontos
Orientar alunos de PIBIC	Máximo - 05 pontos
Participar de atividades de inserção social no contexto regional, nacional e internacional, observando as atividades de convênios com entidades públicas e privadas	Máximo - 02 pontos
Publicação de capítulos de livros ou autoria de livros.	Máximo – 05 pontos
Integrar disciplina obrigatória na graduação	Máximo - 05 pontos
Integrar disciplina obrigatória no MPES	Máximo -03 pontos
Parecerista ad hoc de Periódico	Máximo - 05 pontos
TOTAL	100 PONTOS

Observação: A Comissão se reserva o direito de reposicionar o candidato, conforme a análise dos perfis, a partir dos critérios de avaliação, para atuação como permanente e colaborador(a).

4 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	21/11/2022 até 03/01/2023
Análise da documentação de inscrição	03/01/2023 até 10/01/2023
Resultado da Análise da documentação	11/01/2023
Período de interposição de recursos para a homologação das inscrições	12/01/2022 até 13/01/2023
Resultado dos recursos	16/01/2023
Análise do Plano de trabalho e currículo pela comissão	30/01/2023 até 03/02/2023
Resultado da Análise dos documentos -	06/02/2023



credenciamento	
Período de interposição de recursos dos resultados	07/02/2023 até 08/02/2023
Análise da interposição de recurso	09/02/2023
Resultado da interposição do recurso	10/02/2023
RESULTADO FINAL *	11/02/2023

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Conforme estabelecido na Portaria CAPES nº 81/2016 em seu Art. 4º, não será credenciado no Programa professor ou pesquisador que atue em mais do que 03 (três) outros programas de PósGraduação stricto sensu reconhecidos pelas instâncias competentes do Ministério da Educação.

5.2 Os recursos devem ser enviados para o e-mail da Coordenação do MPES - pus.cme@id.uff.br.

5.3 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento, sendo a mesma soberana para a decisão do resultado final.

5.4 Os(as) candidatos(as), ao se inscreverem, aceitam os termos deste Edital.

Niterói, 16 de novembro de 2022.

Profª Drª Magda de Souza Chagas
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional
em Ensino na Saúde



APÊNDICE A

Formulário de inscrição

Nome completo	
CPF	
Link do Currículo Lattes	
Orcid	
Telefone(s)	() ()
E-mail	1) 2)
Vínculo institucional	
Programas de pós-graduação onde já atua como docente	
Ano de conclusão do Doutorado	
Bolsas vigentes (se Bolsista de Produtividade do CNPq ou de outra agência, indicar modalidade e período de vigência)	1) 2) 3)
Estágio pós-doutoral (identificar instituição e agência de fomento)	1) 2) 3)
Linha de pesquisa para a qual se candidata	() Linha 1 – Formação Pedagógica em Saúde
	() Linha 2 – Educação Permanente no SUS
Plano de Trabalho (título: subtítulo)	

APÊNDICE B

Quadro de publicações acadêmicas e técnicas relevantes – 2018-2022

O Quadro de publicações relevantes representa o conjunto de publicações de destaque consideradas pelo(a) próprio(a) candidato no período 2018-2022. As referências devem seguir o roteiro do Lattes

Itens	Quant.	Referência completa
Artigos científicos		Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico nos últimos 5 anos considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com os estratos vigentes, máximos (A1, A2, A3 e A4)
		Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico nos últimos 5 anos considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com os estratos vigentes, médios (B1, B2 e B3)
		Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico nos últimos 5 anos considerando a última classificação QUALIS/CAPES, com os estratos vigentes, mínimos (B4, C e sem Qualis)
Produtos Técnico/Tecnológico		Produção técnica Participação em Conselho editorial (por ano e por periódico)
		Parecerista ad hoc em editais competitivos para agências de fomento ou para periódicos ou congressos (por ano e por periódico)
		Produto tecnológico

	com registro/patente		
	Produto tecnológico sem registro/patente		
	Processo ou técnica com registro/patente		
Livros	Livros publicados nos últimos 05 anos, com ISBN		
	Livros organizados nos últimos 10 anos, com ISBN		
	Capítulos de livros publicados nos últimos 5 anos		
	Textos em jornais de notícias/revistas (últimos 5 anos)		
Comunicações publicadas em anais de eventos científicos	Trabalhos completos publicados em anais de congressos (últimos 5 anos)		
	Resumos expandidos publicados em anais de congressos (últimos 5 anos)		
	Resumos publicados em anais de congressos (últimos 5 anos)		
	Apresentações de Trabalho Oral (últimos 5 anos)		
Outras produções relevantes	Tradução publicada (últimos 5 anos)		



APÊNDICE C.

Plano de Trabalho

O plano de trabalho para os próximos quatro anos e deve conter os seguintes elementos:

- a) Capa contendo Nome, Título, indicação do edital, Local e Data;
- b) Resumo/Apresentação das atividades desenhadas para o quadriênio (em até 250 palavras);
- c) Corpo da proposta incluindo atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de produção técnica, de publicações e de orientação de alunos, além de disponibilidade para eventuais atividades administrativas (comissões, representações e pareceres), científicas (participação em bancas, organização de eventos, participação e publicação em eventos nacionais e internacionais entre outros) e de captação de financiamento para pesquisa; inserção social no contexto regional, nacional e internacional, relacionado com a área do programa, observando o macroprojeto das linhas de pesquisa do MPES;
- d) Recomenda-se que o(a) candidato(a) inclua no plano de trabalho a previsão de publicações e de ações (organização e participação em eventos, práticas pedagógicas e de impacto social), projetadas para sua participação no Programa, já identificando, quando for o caso, trabalhos “no prelo” ou submetidos ao longo de 2022.

* O plano de Trabalho não pode ultrapassar 15 páginas, incluindo capa e referências